

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

O Estado, nas suas mais diversas estruturas, dispõem de técnicos devidamente qualificados e habilitados para o exercício das suas funções.

Contrariamente ao que muitas vezes o Governo tende a defender, a administração pública possui especialistas de elevada qualidade e craveira, competência, dedicação e empenho ao serviço da coisa pública.

No entanto, verifica-se, da parte do Estado, uma panóplia de contratações de serviços externos, de natureza diversa, sem que as mesmas sejam devidamente publicitadas e conhecidas.

Um desses exemplos mais flagrantes prende-se com a contratação de pareceres e estudos, a Escritórios de Advogados/Gabinetes Jurídicos, quando o Estado detém Juristas de elevada qualidade.

Naturalmente, existem matérias que podem impor a necessidade de recurso a uma contratação de serviços externa, ou, num outro nível, que uma determinada empresa elabore um projeto para a administração pública, desde que tal seja devidamente publicitado e desde que constem as razões pelas quais se verifica a necessidade de efetivar a contratação, do recurso a esse 'outsourcing' e qual o seu custo.

Infelizmente verifica-se que tal nem sempre acontece.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, através de V. Exa., requerer ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento:

1. Que nos seja remetida informação, considerando o orçamento de Estado para 2014, de qual o montante previsto relativo à contratação de serviços, pareceres, estudos e adjudicações pelo Estado, em regime de "Outsourcing";
2. Solicita-se, igualmente, considerando a execução orçamental dos anos de 2012 e 2013, qual o montante total gasto pelo Estado nestas aquisições, desagregado por Ministério, especificando detalhadamente a identificação de todos os prestadores de serviços e respetivos montantes a estes pagos.

Palácio de São Bento, segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2014

Deputado(a)s

ANTÓNIO GAMEIRO(PS)